



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ATA DELIBERATIVA SUJEITA AO AD REFERENDUM

A VICE CHEFE PRÓ TEMPORE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - DAEE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA N° 464/2023/GR/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

CONSIDERANDO o processo SEI n° 23118.009800/2023-79 e sua urgência nos trâmites.

RESOLVE:

Aprovar por *ad referendum* o **Plano Departamental de Monitoria do departamento**.

Prof.ª Dra. Viviane Barrozo da Silva

Vice-chefe pró tempore

PORTARIA N° 464/2023/GR/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Vice-Chefe pro Tempore**, em 14/07/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418782** e o código CRC **A23B071D**.